

ATO TRT GP Nº 060/2005

João Pessoa, 19 de maio de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade da permanência de um juiz em cada Vara do Trabalho
da 13ª Região, no dia 19.05.2005, em virtude das audiências programadas para o Projeto
Conciliar, instituído através do Ato TRT GP nº 021/2005,

Considerando a licença para acompanhar pessoa da família do Juiz Titular da Vara
do Trabalho de Mamanguape,

R E S O L V E

Interromper, excepcionalmente e por imperiosa necessidade de serviço, a partir do
dia 19.05.2005, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Substituto PAULO ROBERTO VIEIRA
ROCHA, relativas ao 2º período de 2005, anteriormente aprazadas para 02 a 31.05.2005,
restando-lhe um saldo de 13 (treze) dias, a ser usufruído a partir do dia 23.05.2005.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente